



DECRETO Nº 5.461, DE 23 DE JULHO DE 2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 1.569.767,44.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.378/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.569.767,44 (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
0501-MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
1216-CONVÊNIO PODER JUDICIÁRIO-CALAMIDADE PÚBLICA	
339030.00.00-Material de Consumo	361.466,00
339032.00.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	183.941,44
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.024.360,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado, através do Poder Judiciário para auxiliar no evento climático que afetou nosso município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Aírton Leandro Heberle
Secretário Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data 23/07/24 Hora: 14:43
CAROLINE